IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

CNPJ nº 62.779.145/0001-90

| Demonstrações Financeiras | | | | | | | | |
|---|-------------|-----------|---------|---|----------|-------------------------|---------------------------|---|
| | | | | de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais - R\$, | | | | 4 |
| Ativo | <u>Nota</u> | 2019 | 2018 | Passivo | Nota | 2019 | 2018 | |
| Circulante | | | | Circulante | | | | R |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 2.516 | 680 | Fornecedores Empréstimos e financiamentos | 12 13 | 100.613 389.423 | 166.127 383.533 | R |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 23.328 | 22.650 | Salários, férias e contribuições sociais | 14 | 117.972 | 248.778 | R |
| Recurso de subvenções para investimentos | 16 | 5.641 | 3.916 | Impostos e contribuições sociais parcelados | 15 | 15.250 | 12.844 | 1 |
| Contas a receber | 6 | 52.352 | 65.960 | Impostos e contribuições a recolher | | 6.203 | 5.499 | R |
| | 7 | | | Subvenções para investimentos | 16 | 5.641 | 3.916 | R |
| Estoques | / | 12.145 | 8.020 | Outras contas a pagar | 17 | 38.811 | 24.461 | 0 |
| Valores a receber - Precatório | 8 | - | 88.115 | Subvenção a pagar - devolução OSS | 18 | 394 | 2.801 | R |
| Outros créditos | | 6.743 | 2.855 | Conta corrente a pagar | 18 | 54.042 | 52.638 | _ |
| | | | | Total do passivo circulante | | 728.349 | 900.597 | C |
| Total do ativo circulante | | 102.725 | 192.196 | Não circulante | | | | C |
| Não circulante | | | | FGTS anterior a 1989 | 14 | 4.685 | 4.685 | r |
| Depósitos judiciais | | 6.884 | 8.720 | Impostos e contribuições sociais parcelados Provisão para riscos e processos judiciais | 15 19 | 99.921 138.141 | 100.086 54.471 | D |
| Certificado de Potencial Adicional de Constru | ıção 9 | 117.402 | 60.662 | Subvenções para investimentos | 16 | 30.429 | 30.617 | |
| Outros créditos | | 7.411 | 3.046 | Outras contas a pagar | 17 | 2.642 | 4.239 | D |
| Total do ativo Realizável a Longo Prazo | | 131.696 | 72.428 | Total dos passivos não circulantes | | 275.817 | 194.098 | 0 |
| _ | 10 | | 664.731 | Patrimônio líquido | 20 | | | |
| Propriedades para investimentos | 10 | 621.165 | | Patrimônio Social | | (371.328) | (311.612) | R |
| Imobilizado | 11 | 223.580 | 230.100 | Reserva de reavaliação | | 134.890 | 136.007 | |
| Intangível | | 2.441 | 4.704 | Ajuste de avaliação patrimonial | | 279.383 | 304.786 | R |
| Total do ativo não circulante | | 978.882 | 971.963 | Superávit/ Déficit Acumulado Total do patrimônio líquido | | <u>34.496</u> 77.441 | <u>(59.717)</u> 69.464 | D |
| Total do ativo | | 1.081.607 | | Total do passivo e patrimônio líquido | | 1.081.607 | 1.164.159 | s |
| | otas ex | | | grante das demonstrações contábeis | | 1.007.007 | 1.10 1.100 | ľ |
| 7.6 Hotas explicativas das parte integrante das demonstrações contabole | | | | | | | | |

| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido E | Exercíci | ios findos en | 131 de dezem | nbro de 2019 e 2018 <i>(</i> | Em milhares de Reais | - R\$) |
|---|----------|---------------|--------------|------------------------------|----------------------|----------|
| | | Patrimônio | Reserva de | Ajuste de avaliação | Superávit/(Déficits) | |
| | Nota | Social | reavaliação | Patrimonial | acumulados | Total |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | | (380.325) | 139.984 | 293.835 | 68.713 | 122.207 |
| Transferência do superávit acumulado para o patrimônio social | | 68.713 | - | - | (68.713) | - |
| (Déficit) do exercício | | - | - | - | (63.694) | (63.694) |
| Outros resultados abrangentes | | | | | | |
| Reclassificação de imobilizado para propriedades | | | | | | |
| para investimento - ajuste ao valor justo | 10 | | | 10.951 | | 10.951 |
| Realização da reserva de reavaliação | | | (3.977) | | 3.977 | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | | (311.612) | 136.007 | 304.786 | (59.717) | 69.464 |
| Transferência do déficit acumulado para o patrimônio social | | (59.717) | | | 59.717 | |
| Superávit do exercício | | · - | - | - | 3.168 | 3.168 |
| Realização da Avaliação Patrimonial | | - | - | (30.212) | 30.212 | - |
| Outros resultados abrangentes | | | | . , | | |
| Reclassificação de imobilizado para propriedades | | | | | | |
| para investimento - ajuste ao valor justo | 10 | | | 4.808 | | 4.808 |
| Realização da reserva de reavaliação | | _ | (1.117) | - | 1.117 | _ |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | | (371.329) | 134.890 | 279.383 | 34.496 | 77.440 |

atividade principal a prestação de assistência médica através de suas unida- tualidade, para prevenção de possíveis multas contratuais. • Inauguração do des hospitalares: Hospital Central, Hospital Santa Isabel, Hospital Geriátrico Funda Dr. Alexandre Vranjac, além de outras atividades secundárias: Escola de Enfermagem, Instituto de Pesquisa e Administração Imobiliária. As receitas da Saúde de São Paulo para gestão hospitalar e de integração ao Sistema Único de Saúde - SUS para o período a findo em 31 de dezembro de 2019 são de R\$ 136.080 e R\$ 244.336, respectivamente. Para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020, as receitas orçadas com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e de integração ao Sistema Único de Saúde - SUS, são de R\$ 136.080 e R\$ 251.387, respectivamente. A Irmandade administra mediante contrato de convênio firmado para gestão hospitalar com a Prefeitura enfrentaremos qualquer dificuldade para manter o nosso compromisso na Municipal de São Paulo em maio de 2016, são: (a) Hospital São Luiz Gonzaga e; (b) Centro de Saúde Escola Barra Funda "Dr. Alexandre Vranjac". Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as receitas oriundas do contrato de gestão hospitalar foram R\$ 124.293 e R\$ 7.425, respectivamente, cujo período do contrato de gestão findará em 30 de abril de 2021. Para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020, as receitas orçadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, são de R\$ 135.462 e R\$ 7.993, respectivamente. **1.1.** *Plano da Administração:* Os desafios postos às organizações de saúde para a obtenção contínua de melhores resultados, com vistas a excelência. constituem uma realidade nos dias atuais, sendo crescente o nível de exigência pela modernização da gestão dessas organizações. No que tange aos hospitais filantrópicos, esses desafios assumem proporções mais expressivas, observado o passivo histórico de dificuldades que tem caracterizado a saúde pública em nosso país, bem como à persistência de obstáculos e de limitações técnicas e culturais de toda ordem que resistem às soluções implementadas, sem lastros estruturantes na maioria dos casos. Esses fatores, que se avolumam e prosperam ao longo do tempo, obstaculizam o desenvolvimento de práticas gerenciais inovadoras, que são imprescindíveis na atual conjuntura de exigência de um contínuo equacionamento de recursos frente a demandas crescentes por serviços de qualidade. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, assim como os demais Hospitais filantrópicos c. Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações finando país, enfrenta uma crise financeira que já se estende por alguns anos. Diante desta crise econômica e financeira, a Irmandade tem feito um grande esforço para dar continuidade à operação sem perder a qualidade sobre a prestação de serviço à população que utiliza o Sistema Único de Saúde (SUS). Com o objetivo de prolongar as expectativas da continuidade da Irmandade, em 2020 o compromisso da alta administração é dar andamento aos projetos que promovem ações de melhoria na operação assistencial e financeira da instituição, almejando o alinhamento entre os objetivos estratégicos aos resultados auferidos. Atualmente, a nossa maior fonte de recurso é através do repasse da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Prefeitura Municipal de São Paulo e dos repasses cedidos pelo Governo Federal através de Emendas Parlamentares. Estamos investindo cada vez mais na captação de recursos junto ao governo federal, para obtenção de novas verbas para invespreparando para obtenção do certificado de excelência (Nível 3) para o Hospital Santa Isabel, em 2020, garantindo novas negociações com as operado-Implantamos o Planejamento Estratégico onde a Fundação Instituto de Administração FIA-USP foi responsável pelo mapeamento de todos os fluxos e outro acontecimento importante para a instituição relacionado a terceirização do Laboratório de Patologia Clínica pela empresa DASA, que prestará serviço neste seguimento, desta maneira, teremos mais qualidade e custos reduzidos. Foi iniciada a negociação junto ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT), para o pagamento do salário de novembro e 13º Salário atrasados referentes ao ano de 2014, dando como pagamento imóveis da Irmandade. Contratamos uma empresa especializada em estruturação e negociação de dívida, para viabilizar a renegociação da dívida bancária com a Caixa Econômica Federal junto ao BNDES. Esta ação trará benefícios como: redução da taxa de juros do contrato, que atualmente está em 18,71% a.a., alongar a carência e a obtenção de capital de giro para assegurar a operação da Irmandade, possibilitando assim a retomada das negociações com os fornecedores para pagamento das dívidas. A Administração planejou para 2020 ações importantes para a redução de custos e geração de receitas, tais como: • Redução de folha de pagamento com a continuidade da restruturação no quadro de funcionários da Irmandade, onde já se iniciamos em 2019, a troca de médicos CLT por pessoa jurídica; • Execução do projeto de eficiência energética no complexo do Hospital Central, gerando uma redução no gasto mensal: • Restruturação do processo de suprimentos; • Controle de serviços de terceiros, com revisão de todos os contratos firmados com a Irmandade; • Criação da área de Auditoria Interna e Compliance, exercendo uma atividade independente e objetiva de zo ou de baixo valor. A NBC TG 06(R3) substitui as normas de arrendamenavaliação e apoio, orientada por uma filosofia de agregar valor e transparência às operações da Irmandade. • Reforço nos controles internos da Irmandade. Negociação da entrega do serviço prestado no Hospital Geral e de Conva-

lescentes Dom Pedro II, com a Secretaria de Estado da Saúde, no segundo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis Notas explicativas às demonstrações financeiras (Valores expressos em milhares de reais - R\$) 1. Contexto operacional: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São semestre 2020, reduzindo um déficit mensal de aproximadamente R\$ 1.000. Paulo ("Irmandade"), sociedade civil beneficente sem fins lucrativos, tem como • Gestão nos aportes financeiros repassados versus a produção de contranovo Centro de Medicina Diagnóstica no Hospital Santa Isabel, com toda a in-Dom Pedro II, Hospital São Luiz Gonzaga e Centro de Saúde Escola Barra fraestrutura reformada e ampliada pela compra de novos equipamentos de alta tecnologia como Tomógrafo, Mamógrafo Digital e Ressonância Magnética. Com base nas ações tomadas e propostas para 2020 pela gestão adminisaprovadas mediante aos contratos de convênios com a Secretaria de Estado trativa, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, garante a sua continuidade nas operações assistenciais, sempre preconizando a saúde pública e suplementar de forma humanizada e com qualidade, demonstrando transparência, eficiência e sustentabilidade. Vale lembrar que em abril de 2020 haverá eleições para escolha de uma nova administração, e que quaisquer que sejam os integrantes desta nova direção, os mesmos darão andamento das ações e buscarão o melhor para Irmandade, pois enfrentamos e sempre estação em atenção à saúde com respeito e dignidade aos nossos clientes. 2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas demonstrações financeiras contemplam a posição patrimonial e financeira da Irmandade Santa Casa (CNPJ principal) e das filiais (CNPJs de filiais) que são geridas pela Irmandade, por ser a entidade jurídica responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas filiais. A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Provedoria e Mesa Administrativa da Irmandade em 21 de outubro de 2020 e aprovada pela Assembleia Geral em 30 de novembro de 2020. As mudanças introduzidas pela adoção as novas normas contábeis NBC TG 06(R3) Arrendamentos e NBC TG 32 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda não afetaram significativamente as políticas contábeis, e as suas aplicações a partir de 1º de janeiro de 2019 não causaram efeito nos saldos contábeis correntes e comparativos. O detalhamento está apresentado na nota explicativa nº 2f. b. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos no balanço patrimonial: • Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado e as propriedades para investimentos mensuradas ao valor justo. ceiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Irmandade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Irmandade os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. e. Incertezas sobre premissas e estimativas: As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2019 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota extimentos e custeio. Mantivemos a certificação ONA (Nível 2), e estamos nos plicativa 3.c-valor residual do ativo imobilizado; Nota explicativa 6-provisão para perda de crédito esperada; • Nota explicativa 19- provisão para contingência. Mensuração do valor justo: Uma série de políticas e divulgações ras e seguradoras de saúde, além de melhores condições para o atendimento. contábeis da Irmandade requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de ava liação são reportadas para a Administração da Irmandade. • Ao mensurar o processos, estabelecendo metas de acompanhamento mensal, e objetivan- valor justo de um ativo ou um passivo, a Irmandade usa dados observáveis de do melhorias no gerenciamento da operação. Não obstante, cabe ressaltar mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas em técnicas de avaliação. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 10- Propriedade para investimentos; • Nota explicativa 33- Instrumentos financeiros. f. Mudanças nas principais políticas contábeis: A Irmandade aplicou inicialmente o NBC TG 06(R3) Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. Não houve a adoção do NBC TG 32 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda, sendo que a Irmandade possui Imunidade Tributária. Outras novas normas também entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, mas não afetaram materialmente as demonstrações financeiras da Irmandade. Devido aos métodos de transição escolhidos pela Irmandade na aplicação dessas normas, as informações comparativas dessas demonstrações financeiras não foram reapresentadas para refletir os requerimentos das novas normas: (i) NBC TG 06(R3) Arrendamento Mercantil: A NBC TG 06(R3) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Com a nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto praexistentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. 3. Principais práticas contábeis: As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consis

| Demonstrações de resultado | s Exercíc | ios findos | |
|---|--|---|---|
| em 31 de dezembro de 2019 e 2018 | (Em milha | res de Reai | ., |
| Receitas Receitas com subvenções para custeio | Nota | 2019 | 2018 |
| e contratos de gestão hospitalar | 21 | 277.522 | 259.461 |
| Receitas de convênios e de assistência ao Sistema Único de Saúde - SUS | 22 | 244.336 | 247.933 |
| Receitas de convênios e particulares | 23 | 121.833 | 114.981 |
| Receitas de aluguéis | 0.4 | 32.801 | 37.990 |
| Outras receitas Receita com trabalhos voluntários | 24 3.o | 48.329 4.942 | 28.484 1.773 |
| | 0.0 | 729.762 | 690.622 |
| Custos e despesas operacionais Custos com medicamentos, | | | |
| materiais e serviços médicos | 25 | (161.712) | (134.087) |
| Despesas com pessoal e encargos | 26 | (431.133) | (450.613) |
| Despesas gerais e administrativas Depreciações e amortizações | 27 | (156.697) (17.624) | (88.743) (17.253) |
| Despesas com trabalhos voluntários | 3.0 | (4.942) | (1.773) |
| Outras receitas(despesas)operacionais,líqu | uidas 28 | 120.465 | 19.788 |
| Resultado operacional antes das | | (651.644) | (672.681) |
| receitas (despesas) financeiras | | 78.118 | 17.941 |
| Receitas financeiras Despesas financeiras | 29 29 | 19.240 (94.190) | 16.025 (97.660) |
| Resultado financeiro, líquido | 29 | (74.950) | (81.635) |
| Superávit (déficit) do exercício provenie | ente | , | ,, |
| de operações em continuidade Superávit (déficit) do exercício | | 3.168 3.168 | (63.694) (63.694) |
| As notas explicativas são parte integrante | e das demo | | contábeis |
| Demonstrações de resultados abra | | | |
| em 31 de dezembro de 2019 e 2018 | (⊏m milha | res de Real 2019 | s - R\$) 2018 |
| (Déficit) superávit do exercício | | 3.168 | (63.694) |
| Itens que não serão reclassificados para o Reclassificação de imobilizado para proprie | | | |
| para investimento - ajuste ao valor justo | Sudues | 4.808 | 10.951 |
| Resultado abrangente | | 7.976 | (52.744) |
| As notas explicativas são parte integrante Demonstrações dos fluxos de o | | | |
| em 31 de dezembro de 2019 e 2018 | (Em milha | | s - R\$) |
| Fluxo de caixa das atividades operacion Resultado do exercício | nais | 201 | |
| Ajuste por | | 3.10 | 8 (63.694) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | | 37.74 | |
| Reversão e multa sobre encargos trabalhis | stas em atr | aso 11.40 6.22 | (/ |
| Juros sobre parcelamentos de impostos Constituição de juros(reversão)de forneceo | dores em a | | |
| Atualização do valores a receber - Precató | rios | | - (4.460) |
| Certificado de Potencial Adicional de Cons | | (56.740 |)) - |
| Atualização de valor justo de propriedades para investimentos | | (16.339 | 9) (14.877) |
| Depreciações e amortizações | | 17.62 | 4 17.253 |
| Provisão para perda de crédito esperada | | 14.75 | 2 2.469 - 14.771 |
| Reversão de obrigação com ICMS Custo residual de bens do ativo imobilizado | o baixados | 22 | |
| Provisão para riscos e processos judiciais, | | 100.00 | F 40.740 |
| líquida de reversões | | _100.68 132.88 | |
| Variações nos ativos e passivos | | | |
| (Aumento) redução das contas do ativo Contas a receber | | (1.144 | 1) (6.019) |
| Estoques | | (4.12 | |
| Depósitos judiciais | | 1.83 | |
| Valores a receber - precatório Outros créditos | | 88.11 (8.253 | |
| Aumento (redução) das contas do passi | ivo | , | , |
| Fornecedores Salários e contribuições sociais | | (79.657 | 7) 12.922 7) (68.902) |
| FGTS - anterior a 1989 | | (142.20) | - (169) |
| Impostos e contribuições parcelados | | (3.987 | 7) 88.499 |
| Impostos e contribuições a recolher Subvenção a pagar - devolução OSS | | 70 (2.407 | 4 (34.020) 7) 1.082 |
| Conta corrente a pagar | | | 4 (17.413) |
| Outras contas a pagar | | 12.75 | 3 (3.114) |
| Caixa gerado pelas operações Pagamento de contingências | | (4.07 9) (17.015) | |
| Caixa líquido (utilizados pelas) | | (17.010 | , , , |
| gerado nas atividades operacionais | marts | _(21.094 | 59.408 |
| Fluxo de caixa das atividades de investi Títulos e valores mobiliários | inento | (678 | 3) 373 |
| Aquisições de bens do ativo imobilizado e ite | | ngível (9.590 | o) (8.658) |
| Aquisições de bens de propriedades para i Recursos provenientes da alienação | investimen | to (6.518 | 3) (5.821) |
| DECUISOS DIOVEDIEDIES DA AIJEDAÇÃO | | 71.76 | 0 12.856 |
| de propriedades para investimento | | | 3) 5.525 |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos | | (188 | 0.020 |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos Caixa liquido (utilizados nas) | 0 | | |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos Caixa liquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investiment Fluxo de caixa das atividades de financi | iamento | 54.78 | 6 4.275 |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos Caixa líquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investiment Fluxo de caixa das atividades de financi Captação de empréstimos e financiamento | i amento s | 54.78 27.74 | 6 4.275 2 24.000 |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos Caixa líquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investiment Fluxo de caixa das atividades de financi Captação de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamento | i amento s | 54.78 27.74 | 6 4.275 2 24.000 |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos Caixa líquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investiment Fluxo de caixa das atividades de financi Captação de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamentos - amortização de juros | i amento s | | 6 4.275 2 24.000 |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos Caixa liquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investiment Fluxo de caixa das atividades de financi Captação de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos Pagamento de empréstimos e financiamentos - amortização de juros Caixa líquido (utilizados nas) | i amento s | 27.74 ipal (21.858 (37.740 | 6 4.275 2 24.000 3) (40.593) 0) (54.258) |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos Caixa líquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investiment Fluxo de caixa das atividades de financi Captação de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamentos - amortização de juros Caixa líquido (utilizados nas) atividades de financiamento | i amento es etos - princi | 27.74 (31.856) | 4.275 2 24.000 3) (40.593) 0) (54.258) 6) (70.851) |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos Caixa líquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investiment Fluxo de caixa das atividades de financi Captação de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiament Pagamento de empréstimos e financiamentos - amortização de juros Caixa líquido (utilizados nas) atividades de financiamento Aumento (redução) de caixa e equivaler Caixa e equivalentes de caixa no início do | iamento ss itos - princi ntes de cai exercício | 27.74 ipal (21.858 | 6 4.275 2 24.000 3) (40.593) 0) (54.258) 6) (70.851) (7.168) 7.848 |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos Caixa liquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investimento Fluxo de caixa das atividades de financi Captação de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamentos - amortização de juros Caixa líquido (utilizados nas) atividades de financiamento Aumento (redução) de caixa e equivaler Caixa e equivalentes de caixa no início do Caixa e equivalentes de caixa no fim do ex | iamento es atos - princi entes de cal exercício erecício | 54.78 27.74 ipal (21.858 (37.740 (31.856 1.83 68 2.51 | 6 4.275 2 24.000 3) (40.593) 0) (54.258) 6) (70.851) 6 (7.168) 7.848 6 680 |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos Caixa líquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investiment Fluxo de caixa das atividades de financi Captação de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamentos - amortização de juros Caixa líquido (utilizados nas) atividades de financiamento Aumento (redução) de caixa e equivaler Caixa e equivalentes de caixa no início do | iamento es etos - princi entes de cal exercício ercício etes de cal | 54.78 27.74 ipal (21.858 (37.740 (31.856 1.83 68 2.51 ixa 1.83 | 4.275 2 24.000 3) (40.593) 0) (54.258) 6 (7.168) 0 7.848 6 680 (7.168) |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos Caixa líquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investiment Fluxo de caixa das atividades de financi Captação de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamentos - amortização de juros Caixa líquido (utilizados nas) atividades de financiamento Aumento (redução) de caixa e equivaler Caixa e equivalentes de caixa no início do Caixa e equivalentes de caixa no fim do ex Aumento (redução) de caixa e equivaler As notas explicativas são parte integrante tente pela Irmandade em todos os exercície | iamento is intes de cai exercício idercício de das demo os apreser | 27.74 ipal (21.858 | 4.275 2 24.000 3) (40.593) 0) (54.258) 6) (70.851) 6 (7.168) 7.848 6 680 6 (7.168) contábeis as demons- |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos Caixa liquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investimento Fluxo de caixa das atividades de financi Captação de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamentos - amortização de juros Caixa líquido (utilizados nas) atividades de financiamento Aumento (redução) de caixa e equivaler Caixa e equivalentes de caixa no fin do ex Aumento (redução) de caixa e equivaler As notas explicativas são parte integrante tente pela Irmandade em todos os exercícit trações financeiras. a. Contas a receber: O | iamento es itos - princi ntes de cai exercício ites de cai es de cai e das demic os apreser correspond | 27.74 (31.856 (37.740 (31.856 (35.740 (31.856 (35.740 (31.856 (35.740 (31.856 (35.740 (31.856 (35.740 | 4.275 2 24.000 3) (40.593) 0) (54.258) 6) (70.851) 6 (7.168) 7.848 6 680 7.168) contábeis as demons- ores a rece- |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos Caixa líquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investiment Fluxo de caixa das atividades de financi Captação de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamentos - amortização de juros Caixa líquido (utilizados nas) atividades de financiamento Aumento (redução) de caixa e equivaler Caixa e equivalentes de caixa no início do Caixa e equivalentes de caixa no fim do ex Aumento (redução) de caixa e equivaler As notas explicativas são parte integrante tente pela Irmandade em todos os exercície | iamento is intes de cai exercício itercício ites de cai e das demo correspond no curso no | 27.74 ipal (21.858 | 4.275 2 24.000 3) (40.593) 0) (54.258) 6 (70.851) 6 (7.168) 7.848 6 680 6 (7.168) contábeis as demons- ores a rece- ividades da |
| de propriedades para investimento Subvenções para investimentos Caixa liquido (utilizados nas) gerados nas atividades de investiment Fluxo de caixa das atividades de financi Captação de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamento Pagamento de empréstimos e financiamentos - amortização de juros Caixa líquido (utilizados nas) atividades de financiamento Aumento (redução) de caixa e equivaler Caixa e equivalentes de caixa no fim do ex Aumento (redução) de caixa e equivaler As notas explicativas são parte integrante tente pela Irmandade em todos os exercícic trações financeiras. a. Contas a receber: C ber de clientes, pela prestação de serviços r | iamento is intes de cai exercício etes de cai e das demo correspond no curso no a de crédite da quando | 27.74 ipal (21.858 | 4.275 2 24.000 3) (40.593) 3) (54.258) 6) (70.851) 6 (7.168) 7.848 6 680 6 (7.168) contábeis as demonsores a receividades da A provisão ia de que a |

Irmandade não será capaz de receber todos os montantes devidos, mediante análise de riscos e levando em consideração a análise histórica da recupera cão dos valores em atraso e a vencer. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. Se o prazo de recebimento for equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante; caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante b. Estoques: Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o mercado e correspondem aos itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. c. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido de depreciação e amortização acumulada, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Irmandade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso devido à sua obsolescência. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício. Custos subsequentes: Itens do custo de reposição de um componente do imobilizado são reconhecidos no valor contábil do item, caso seja provável que, os benefícios econômicos

o seu custo pode ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Depreciação: A depreciação é calculada pelo método linear sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ao longo de sua vida útil estimada. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear. com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e comparativas

são as seguintes, por quantidade de anos: Anos Edifícios Instalações 10 Móveis e utensílios 10 Benfeitorias em propriedades de terceiros 20 10

Máquinas e equipamentos Computadores e periféricos Veículos Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revis tos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. *Redução ao valor re*cuperável: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável, se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados e que podem ser estimados de uma maneira confiável. Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Administração da Irmandade não identificou nenhum indicativo que justificasse a constituição adicional de uma provisão sobre seus ativos. d. Propriedades para investimentos: São propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e/ou valorização do capital. As propriedades para investimentos são representadas substancialmente por imóveis de renda e respectivos terrenos. A partir do exercício de 2015 a Irmandade optou por alterar sua prática contábil na mensuração de propriedades para investimentos, alterando do método de custo para o método de valor justo, conforme previsto na NBC TG 28 (R4) - Propriedades para Investimento, que determina em seu artigo 30 que a entidade deve escolher sua política contábil entre método de custo ou de valor justo. Desde a aplicação em 2015 a Entidade vem mantendo de forma consistente a prática contábil de valor justo, para a totalidade de suas propriedades para investimentos. **Alteração do valor justo em propriedades para investimentos** - seguindo a orientação do NBC TG 28 (R4) - Propriedades para Investimento a Irmandade reconhece o ganho ou a perda proveniente de alteração no valor justo de propriedade para investimento já existente no balanço no resultado do período em que ocorra. Transferências - A Irmandade transfere a propriedade para, ou de, propriedade para investimento quando, e apenas quando, há alteração de uso. A alteração de uso ocorre quando a propriedade atende, ou deixa de atender, a definição de propriedade para investimento e há evidência da alteração de uso. Para os imóveis que estavam em uso pela Irmandade, classificados de acordo com o NBC TG 27 (R4) - ativo imobilizado, ou seja, registrado ao custo, deduzido de depreciação, que foram transferidos para propriedade para investimentos, a Irmandade reconhece qualquer aumento resultante no valor contábil como segue: (i) até o ponto em que o aumento reverta perda anterior por *impairment* dessa propriedade, o aumento é reconhecido no resultado e; (ii) qualquer parte remanescente do aumento é creditada diretamente no patrimônio líquido, em ajustes de avaliação patrimonial. como parte dos outros resultados abrangentes. Baixas ou alienação - A propriedades para investimentos são baixadas após a alienação ou quando estas são permanentemente retiradas de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado. e. Ativos arrendados: A Irmandade aplicou inicialmente o NBC TG 06(R3) Arrendamentos a partir de 1º de janeiro de 2019. Com a adoção da nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. **f. Obrigações trabalhistas:** Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de salários, férias e encargos que é constituída com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. As obrigações vencidas e não pagas são atualizadas com multas e juros, por competência, até a data de encerramento do balanço. g. Benefícios a funcionários: A Irmandade não possui planos de pensão ou obrigações pós aposentadoria e também não possui planos de remuneração com base em participação nos resultados. h. Empréstimos e financiamentos: Reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias, conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços, como demonstrado na nota explicativa nº 13. i. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. j. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Irmandade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. k. Outras provisões: As provisões são reconhecidas quando a Irmandade tem uma obrigação presente legal ou implica como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. I. Ajuste a valor presente de ativos e passivos: A Irmandade, de acordo com o NBC TG 12- Ajuste a valor presente, analisou suas contas de ativos e passivos em relação aos valores realizáveis no futuro, prazos de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto e concluiu que não existiam ativos e passivos que poderiam gerar impactos relevantes de AVP e, portanto, nenhum ajuste foi reconhecido nas demonstrações financeiras. m. Apuração do resultado contábil: As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas 8. Valores a receber - Precatórios do seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização. Para os contratos de gestão, a receita é reconhecida com base nos referidos contratos, que usualmente correspondem a um valor fixo mensal ou anual. Eventuais divergências entre os valores previstos contratualmente e as verbas repassadas são reconhecidas ao resultado como redução das respectivas receitas. n. Subvenções governamentais: Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo ("SES") e contratos de convênio firmados com prefeituras, são registrados em conformidade com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, da seguinte forma: Subvenção para custeio - Reconhecida como receita do exercício para fazer face às despesas incorridas. Subvenções para investimentos - As subvenções para investimentos são reconhecidas como adiantamento no passivo, na rubrica "Subvenções para investimentos" sendo reconhecidas como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com a NBC TG 07 (R2). Adicionalmente, o hem adquirido é contabilizado como imphilizado e depreciado pela vida útil estimada. o. Receitas com trabalhos voluntários: Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Irmandade a partir do exercício de 2015 passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Irmandade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício na rubrica de outras receitas operacionais e em contrapartida em outras despesas operacionais também no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2019 a Irmandade registrou o montante de R\$ 4.942 (R\$ 1.773 em 2018) referente a trabalhos voluntários. p. Receita de aluguel de propriedade para investimento: A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida como receita pelo método linear durante o prazo do arrendamento. Incentivos de arrendamento concedidos são reconhecidos como parte integral da receita total de aluguéis, pelo período do arrendamento. q. Receita com doações: As receitas de do-

ações são registradas no resultado do exercício quando do recebimento em

consequentemente, registrar por competência a entrada de tais recursos. r. Instrumentos financeiros: Reconhecimento: O contas a receber são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Irmandade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. No exercício de 2019 a Irmandade não possuía nenhum instrumentos financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. A Irmandade classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias: - Empréstimos e recebíveis; - Ativos financeiros mantidos até o vencimento; - Ativos financeiros disponíveis para venda; e - Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (i) Desreconhecimento: A Irmandade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Irmandade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Irmandade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Irmandade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Irmandade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. (ii) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Irmandade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente

4. Caixa e equivalentes de caixa 2019 2018 Numerários disponíveis e saldos em conta corrente 607 Caderneta de poupança (a) 2.516 680 Refere-se ao saldo em caderneta de poupança com rendimento mensal de

0,34% - 0,50% (2018: 0,50% - 0,69%). Este montante está aplicado neste tipo de modalidade, pois é requerido em alguns contratos de gestão ou de empréstimos. 5. Títulos e valores mobiliários 2019 Aplicações financeiras - curto prazo 23.328 22.650
Referem-se a aplicações no curto prazo em Certificado de Depósito Bancá rio - CDB, com rendimento de 90% a 100% (Em 2018: 90% a 100%) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com liquidez imediata, cujos valores se aproximam dos valores de mercado, e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. De acordo com os contratos de convênio e/ou gestão, a Irmandade deve aplicar financeiramente todos os recursos enquanto estes não forem efetivamente aplicados em sua finalidade (custeio ou investimento).

| 6. Contas a receber | 2019 | 2018 |
|--|-------------|----------|
| Convênios | 49.044 | 47.745 |
| Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo | 22.877 | 22.892 |
| Sistema Único de Saúde - SUS | 17.008 | 16.915 |
| Prefeitura do Município de São Paulo | 10.942 | 10.368 |
| Pacientes particulares | 552 | 1.216 |
| Aluguéis e taxas de condomínio | 3.642 | 5.959 |
| Mensalidades | 1.049 | 1.067 |
| | 105.114 | 106.162 |
| Provisão para perda de crédito esperada | (52.762) | (40.202 |
| | 52.352 | 65.960 |
| As contas a receber por vencimento apresentam-se | da seguinte | maneira: |

ponderada de contábil para perda de perda esperada bruto crédito esperada

Taxa média

Saldo

Provisão

Vencidos de 01 a 30 dias 0.34% 1.812 36,13% Vencidos de 31 a 60 dias 1.359 (491)Vencidos de 61 a 90 dias 35,07% 638 Vencido de 91 a 180 dias 99,23% 11.756 (11.666)99,13% 3.363 Vencido de 181 a 360 dias (3.333)encidos a + de 360 dias 100,00% 105.114 (52.762)

A provisão para perda esperada constituída para cobrir eventuais perdas de

ontas a receber apresentaram a seguinte movimentação: Saldo em 31 de dezembro de 2017 (43.365)(10.357) Adições Reversões 7.888 Baixas por recebimento 5.632 (40.202)Saldo em 31 de dezembro de 2018 Adições Reversões 3.759 Baixas por recebimento 2.192Saldo em 31 de dezembro de 2019 (52.762 7. Estoques 2019 2018 Material de enfermagem 3.239 2.213 540 Material de laboratório Drogas e medicamentos 3.135 2.026 Material de manutenção 603 634 Materiais diversos 8.020 2018 12.145 2019 Trata-se de ação ajuizada contra a União objetivando a percepção das dife-

renças decorrentes da incorreta conversão das tabelas de preços e serviços de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial, pagos pelo Sistema Único de Saúde ("SUS") quando da conversão realizada em virtude do Plano Real, a qual foi julgada procedente conforme decisões judiciais proferidas nos autos, sendo a União condenada ao pagamento. Em 26 de julho de 2000, a Irmandade ajuizou contra a União Federal "Ação Ordinária" que se processou perante a 7º Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. Ém 7 de fevereiro de 2002, foi proferida a sentença de improcedência, reformada pelo Tribunal Regional Federal da 1º Região em 26 de fevereiro de 2007, que condenou a União Federal ao ressarcimento da diferença de 9,56% paga a menos pelo Sistema Único de Saúde ("SUS") à Irmandade, na conversão da moeda de cruzeiro para real. Em 27 de maio de 2014 foi expedido o precatório em nome da Irmandade contra a União Federal, em processamento no Tribunal Regional Federal da 1º Região. Em 1º de dezembro de 2015, foi depositado o precatório em favor da Irmandade. Em 5 de outubro de 2015, foi deferida, no âmbito da Ação Cautelar nº 0020175-04.2015.4.03.6100, em trâmite perante a 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, a utilização dos créditos do precatório para garantir, antecipadamente, execuções fiscais promovidas em face da Irmandade para que esta obtivesse CND - Certidão Negativa de Débitos. A Irmandade concluiu o inventário e a conciliação dos valores de precatórios, que foram judicialmente atrelados a determinadas as execuções fiscais, sendo apurado em 31 de dezembro de 2017, o montante de R\$ 83.666, e já possui o vínculo a uma execução fiscal, e R\$ 37.834 ainda aguarda decisão judicial para ser associado a uma obrigação em aberto. Os precatórios estão sendo apresentados no ativo circulante em função das execuções fiscais atreladas estarem também classificadas no passivo circulante. Em 04 de abril de 2016, foi determinada a penhora de crédito da Irmandade no valor atualizado em 2017 de R\$ 2.547 dos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100 para garantir a execução fiscal nº 0039182-42.2006.4.03.6182 (Imposto Territorial Rural Imóvel Rural em Mogi das Cruzes - Período 1998). Em 29 de junho de 2016 foi determinada a penhora no rosto dos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100 do valor original de R\$ 26.958 e valor atualizado em 2017 no montante de R\$ 31.781 referente à execução fiscal nº 0063717-20.2015.4.03.6182 (IRRF - Período 02/2015 a 07/2015). Em 12 de setembro de 2016 foi determinada a

incorporados dentro do componente irão fluir para a Irmandade e função da impossibilidade de prever os valores e os períodos de recebimentos transferênciado valor original de R\$ 18.238 e valor atualizado em 2017 no montante de R\$ 21.199 dos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100, para garantir a execução fiscal nº 0063582-08.2015.4.03.6182 (Contribuição Previdenciária e Contribuição Social - Período de 06/2014 a 03/2015). Na execução fiscal nº 0042493-26.2015.4.03.6182 no valor original de R\$ 24.572 e valor atualizado em 2017 no montante de R\$ 29.689 (IRRF - 06/2014 A 08/2014: 11/2014 e 12/2014) foi requerida a penhora do referido valor nos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100. Na execução fiscal nº 0002331-94.2015.5.02.0018 no valor original de R\$ 1.303 e valor atualizado em 2017 no montante de R\$ 1.450 (Multa por infração de artigo da CLT - Período 09/2008) foi requerida a penhora do referido valor nos autos nº 0020175-04.2015.4.03.6100. Em novembro de 2017 a Irmandade aderiu ao PERT nº 1608175 (Demais Débitos) para pagamento do débito de R\$ 107.657 em 117 parcelas mensais e sucessivas. Na mesma data, a Irmandade aderiu ao PERT nº 1608320 (Débitos Previdenciários) para pagamento do débito de R\$ 81.899 em 117 parcelas mensais e sucessivas. Em 2018 a Irmandade obteve a alteração da modalidade do PERT, sendo excluídos os parcelamentos acima descritos e consolidado como: PERT nº 1721177 (Débitos Previdenciários) de R\$ 58.267 e o PERT nº 1721186 (Demais Débitos) de R\$ 78.766, e previa o pagamento de pedágio (entrada) e o restante em 145 parcelas mensais e sucessivas. Em abril de 2018 a Irmandade obteve decisão judicial autorizando o pagamento do pedágio (entrada) com a utilização de parte do valor do precatório, sendo assim, foi utilizado o valor de R\$ 16.118 para o PERT nº 1721177 e R\$ 21.948 para o PERT nº 1721186. Além disso, as parcelas mensais dos PERTs estão sendo devidamente quitadas. Em 2019, a Irmandade registrou o valor do Precatório decorrente de uma ação ajuizada contra a União, referente a restituição dos valores indevidamente recolhidos a título de PIS. Também foi requerido a conversão dos valores do Precatório, incluindo as suas atualizações monetárias em favor da União Federal, e utilizar para pagamento de valores vinculados ao Negócio Jurídico Processual. Foi celebrado com a Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional o Negócio Jurídico Processual (NJP) em 19 de março de 2019, tendo por objeto a regularização da situação fiscal da Irmandade. Dessa forma o saldo remanescente dos precatórios, incluindo as suas atualizações monetárias, foram transferidos para a conta judicial vinculada ao processo e utilizado para o pagamento dos débitos constantes no Negócio Jurídico Processual. A movimentação para os exercícios de 2019 e 2018 é demonstrada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2017 121.500 Utilização de precatório em adesão aos PERTs (37.845)4.460 Atualização monetária Saldo em 31 de dezembro de 2018 88.115 Adição 8.091 Atualização monetária 8.799 Utilização de precatório para pagamento (105.005)do Negócio Jurídico Processual Saldo em 31 de dezembro de 2019 2018 9. Certificado de Potencial Adicional de Construção 2019 Certificado de Potencial Adicional

de Construção - Outorga Onerosa 117.402 60.662 Em 1º de julho de 2016, a Irmandade obteve Declaração de Potencial Construtivo Passível de transferência SMDU/DEUSO 0140/16, conforme publica ção no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. O diretor do Departamento do Uso do Solo - DEUSO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SMDU, nos termos do que dispõem os artigos 122 a 132 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, declarou que o imóvel situado na Rua Dr. Cesário Mota Junior, 112, Santa Cecília, São Paulo/SP, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital e tombado pela Resolução SC 67/10 do Condephaat, dispõe de 9.701,29 m2 (nove mil setecentos e um metros e vinte e nove decímetros quadrados) de potencial construtivo passível de transferência, originado sem a doação do terreno. O valor unitário do metro quadrado do terreno cedente, de acordo com o Cadastro de Valor de Terreno para fins de Outorga Onerosa, para o CODLOG 048283, é de R\$ 6.253,00 m². Este valor mobiliário é um título ao portador e pode ser comercializado no chamado "mercado secundário", e atende à premissa de expectativa de geração de benefício econômico para a Irmandade. Em 2019, a Irmandade obteve a Declaração de Potencial Construtivo junto a Prefeitura Municipal de São Paulo para outras áreas tombadas. O Departamento do Uso do Solo - DEUSO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, declarou de potencial construtivo passível de transferência, originado sem a doação do terreno. O recebimento deste direito foi reconhecido como receita na demonstração do resultado na rubrica de "outras receitas" operacionais. A Irmandade continua pleiteando junto a Prefeitura Municipal de São Paulo o complemento do Certificado de Potencial Adicional de Construção para outras áreas, incluindo o Hospital Central, ainda não concedidas pela Prefeitura. O certificado inicialmente recebido ainda não foi alienado pela Irmandade que aguarda a concessão dos pedidos adicionais junto a Prefeitura bem como o melhor momento imobiliário para sua realização. 10. Propriedades para investimentos: Em dezembro de 2015 a Irmandade decidiu alterar sua prática contábil na mensuração de propriedades para investimentos, alterando do método de custo para o método de valor justo, conforme previsto na CPC nº 28 - propriedades para investimento em seu artigo 30. Tal prática vem sendo mantida de forma consistente desde então. Essa decisão foi tomada baseando no fato de que o valor justo representa uma informação mais relevante sobre os efeitos das transações e condições acerca da posição patrimonial e financeira em função dos valores dos imóveis estarem substancialmente inferiores aos valores justos, prejudicando a análise da posição patrimonial e financeira da Irmandade. No reconhecimento inicial do valor justo em propriedades para investimentos foi apurado uma mais valia de R\$217.636, reconhecida no patrimônio líquido, na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial A movimentação das propriedades para investimentos para os exercícios de 2019 e 2018 é demonstrada como segue: 2019 2018

664.731 645.881 Saldo em 1º de janeiro Adições 6.518 (a) Custo residual reclassificação de imobilizado(nota 11) 529 5.821 57 (b) Alteração de valor justo classificado 4.808 no patrimônio líquido (a) 10.951 (c) Alteração de valor justo classificado no resultado do exercício 16.339 14.877 (d) Baixas por venda de imóveis Saldo em 31 de dezembro 621.165

a) Referem-se as propriedades que estavam registradas no ativo imobiliza do e que foram transferidas para propriedade para investimentos em função da alteração de uso por parte da Irmandade. Os valores apresentados nes sa rubrica referem-se apenas ao valor de custo da transferência. O ganho relacionado a atribuição de valor justo desses bens estão sendo apresentados no item (b) alteração de valor justo classificado no patrimônio líquido. tavam registrados ao valor de custo residual no ativo imobilizado e que foram transferidos para propriedades para investimentos. De acordo com o CPC 28 - propriedades para investimentos, artigo 62 b (ii), essa adocão inicial tem como contrapartida o patrimônio líquido, na conta de ajuste de avaliação patrimonial. A adoção do valor justo resultou num incremento de R\$ 4.808 (R\$ 10.951 em 2018). A Irmandade, é legítima proprietária de 1 (uma) gleba de terras situada no Bairro do Tremembé - Município de São Paulo, conforme registrado na Transcrição nº 25.161, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, onde foi implantado o Loteamento Jardim Hebron, cujo Auto de Regularização de nº 2009/42970-00, publicado em 14 de dezembro de 2009, e expedido pela Secretaria Municipal de Habitação, foi apostilado conforme o Auto de Regularização 2009/42970-01, publicado em 15 de fevereiro de 2017, e expedido pela Secretaria Municipal de Habitação de São Paulo, tendo sido registrado junto ao 15º Oficial de Registro de Imóveis, em 23 de outubro de 2015, sob Av. nº 1 na Matrícula nº 243.133 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, sendo a Regularização Fundiária registrada sob nº 2, em 22 de agosto de 2017, na Matrícula nº 243.133, com base na Lei Municipal nº 13.430/02 e Decreto nº 44.667/04. Dessa forma, a área que anteriormente foi invadida está totalmente regularizada. Foram abertas as respectivas Matrículas dos 904 lotes de terreno do Loteamento Jardim Hebron em nome da Irmandade. No mesmo momento, a Irmandade iniciou uma ação para entregar as matrículas definitivas para os atuais moradores que realizaram a quitação total dos lotes e, novos acordos para recuperar o processo de vendas dos lotes remanescentes. c) Em 2019, a remensuração do valor justo das propriedades para investimentos já existentes e gerando uma mais valia de ativos de R\$ 16.339 (R\$ 14.877 em 2018) registrado no resultado do exercício, na rubrica de outras receitas operacionais, d) Em 2019, a Administração efetuou a baixa no valor de R\$ 71.760 que se refere a venda das seguintes propriedades para investimentos: (i) Apartamento 94 - Rua Melo Alves, 530, São Paulo, no montante de R\$ 860; (ii) Casa - Rua Amaral Gurgel, 338/344/352, São Paulo, no montante de R\$ 2.000; (iii) Casa - rua Coronel Joaquim Ferreira Lobo, 285, São Paulo, no montante de R\$ 2.900 e (iv) Imóvel da Praça Ramos de Azevedo, 131, São Paulo, no montante de R\$ 66.000, sendo que, parte do valor da venda (R\$ 61.285) foi utilizado para a quitação dos débitos constantes do Negócio Jurídico Processual, conforme nota nº14.

bro de 2019 e de 2018 está assim representada:

| bro de 2019 e de 2018 esta assim representada: Trans | | | | | |
|--|---------------------|------------|--------------|--------------|---------------------|
| | 31/12/ | Adi- | Bai- | ferên- | 31/12/ |
| Custo | 2018 | ções | xas | cias | 2019 |
| Terrenos | 91.967 | - ,,,,, | | (285) | 91.682 |
| Edificações | 76.793 | - | _ | (520) | 76.273 |
| Instalações | 84.808 | 300 | - | - | 85.108 |
| Equipamentos de Informática | 8.497 | 226 | (1.393) | - | 7.330 |
| Mobiliário | 17.746 | 852 | | - | 18.282 |
| Veículos | 1.968 | - | ` - | - | 1.968 |
| Maquinas, equipamentos | | | | | |
| e instrumentos | 91.487 | 5.287 | (3023) | - | 93.751 |
| Benfeitorias em imóveis de terce | eiro 4.900 | - | - | - | 4.900 |
| Imobilizado e reformas | | | | | |
| em andamento | 1.132 | - | (9) | - | 1.123 |
| Direito de utilização-arrendamen | | 3.823 | | | 3.823 |
| Total Imobilizado | 379.298 | 10.488 | (4.741) | (805) | 384.240 |
| Depreciação | (26 026) | (2.200) | 227 | 076 | (20, 622) |
| Edificações | (26.836) | | 237 | | (29.632) |
| Instalações | (31.836) | | 28 451 | - | (35.232) |
| Equipamentos de Informática Mobiliário | (6.044) (11.994) | | 242 | - | (6.186) (13.058) |
| Veículos | (1.950) | (1.300) | 242 | - | (1.968) |
| Maquinas, equipamentos | (1.950) | (10) | _ | _ | (1.300) |
| e instrumentos | (65.638) | (5 935) | 2.901 | _ | (68.672) |
| Benfeitorias em imóveis de terce | | (0.000) | 2.001 | _ | (4.900) |
| Arrendamento (a) | | (1.012) | _ | _ | (1.012) |
| Total Depreciação | (149.198) | | 3.859 | 276 | (160.660) |
| Total Líquido do Imobilizado | 230.100 | | | | 223.580 |
| · | | | | Trans- | |
| | 31/12/ | Adi- | | ferên- | 31/12/ |
| Custo | 2017 | ções | xas | cias | 2018 |
| Terrenos | 92.245 | - | - | (278) | 91.967 |
| Edificações | 76.630 | - | (000) | 163 | 76.793 |
| Instalações | 85.303 | 440 | (696) | 201 | 84.808 |
| Equipamentos de Informática | 8.876 | 110 | (489) | - | 8.497 |
| Mobiliário | 17.391 | 1.153 | (800) | 2 | 17.746 |
| Veículos Maquinas, equipamentos | 1.968 | - | - | - | 1.968 |
| e instrumentos | 85.395 | 7 260 | (1.176) | (1) | 91.487 |
| Benfeitorias em imóveis de terce | | 7.209 | (1.170) | (1) | 4.900 |
| Imobilizado e reformas | 3.000 | | | | 4.000 |
| em andamento | 1.210 | 123 | _ | (201) | 1.132 |
| Total Imobilizado | 373.918 | | (3.161) | | 379.298 |
| Depreciação | | | | | |
| Edificações | (23.809) | (3.083) | - | 56 | (26.836) |
| Instalações | (28.538) | (3.408) | 118 | (8) | (31.836) |
| Equipamentos de Informática | (5.801) | (703) | 461 | (1) | (6.044) |
| Mobiliário | (11.317) | (1.378) | 692 | 9 | (11.994) |
| Veículos | (1.909) | (41) | - | - | (1.950) |
| Maquinas, equipamentos | (00.000) | (0.070) | | | () |
| e instrumentos | (60.275) | (6.379) | 1.015 | 1 | (65.638) |
| Benfeitorias em imóveis de terce | | 44.000 | 2 206 | | <u>(4.900)</u> |
| Total Depreciação | (136.549) | (6.227) | (075) | <u>57</u> | (149.198) |
| Total Líquido do Imobilizado | 237.369 | (6.337) | <u>(8/5)</u> | (5/) | 230.100 |
| Transferências de 2019 e 2018 reclassificações de bens integra | | | | | |
| propriedades para investimentos | | | | | |
| em suas atividades operacionai | | | | | |
| cação ou para valorização do ca | | | | | |
| de adoção da IFRS 16/ CPC 06, | | | | | |
| rios passam a ter que reconhece | | | | | |
| cedores) e o direito de uso do ati | | | | | |
| te todos os contratos de arrenda | | | | | |
| podendo ficar fora do escopo de | essa nova n | orma de | termina | dos cor | ntratos de |
| curto prazo ou de baixo valor. 1 | 2. Fornece | dores | 2 | 019 | 2018 |
| Medicamento, material médico e | e nutrição (a | a) | 44. | 583 | 70.673 |
| Prestação de serviço de conser | vação e lim | peza (a) | | 180 | 4.768 |
| Segurança e portaria | | | | 655 | 743 |
| Informática | | | | 910 | 2.282 |
| Prestação de serviços diversos | (b) | | | 080 | 15.033 |
| Outros | | | | 687 | 6.010 |
| Juros e multas por atraso (a) | | | | <u>518</u> _ | 66.618 |
| (a) Parte do valor refere-se ao re | conhecime | nto inicis | 100. | | 166.127 |

(a) Parte do valor refere-se ao reconhecimento inicial de adoção da IFRS 16/ CPC 06, de acordo com a nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros (fornecedores) e o direito de uso do ativo arrendado (imobilizado) para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor, conforme mencionado na nota explicativa nº 11. (b) Refere-se a reclassificação dos valores registrados de Prestação de Serviços da rubrica "Fornece-

| dores . O montante encontra-se em processo e agu | ardando deci: | sao judiciai. |
|--|---------------|---------------|
| 13. Empréstimos e financiamentos | 2019 | 2018 |
| (a) Capital de Giro - Caixa Econômica Federal | 359.316 | 359.316 |
| Capital de Giro | 26.365 | 24.217 |
| Conta Garantida | 3.742 | - |
| Circulante | 389.423 | 383.533 |

(a) A Irmandade captou um empréstimo de R\$ 360.000 da Caixa Econômica Federal, por meio da linha de créditos Caixa Hospitais.O contrato foi assinado em 25 de novembro de 2016, com prazo para pagamento de 120 meses, sendo 12 meses de carência com pagamento mensal de encargos financeiros. A taxa de juros é de 1,29% a.m. e o vencimento das parcelas sempre dia 10 de cada mês, sendo a última a vencer em dezembro de 2026. O recurso foi utilizado para reestruturar o endividamento bancário e quitar as dívidas cício, ao longo do período e vida útil dos bens adquiridos, depreciado pela com as outras instituições financeiras. Em 2017 a Irmandade efetuou o pagamento mensal dos encargos financeiros com a Caixa Econômica Federal, no montante de R\$ 57.000. Não houve pagamento das parcelas mensais do principal em função do prazo de carência de 12 meses para amortização, conforme cláusula contratual. Em janeiro de 2018, iniciou o pagamento das parcelas mensais, após o período de carência do contrato original, totalizando o montante de R\$56.000, sendo R\$43.000 de juros. Em 08 de outubro de 2018, a Irmandade firmou um aditamento com a Caixa Econômica Federal para a repactuação do Contrato Caixa - Hospitais, com a carência na amortização O do principal de mais 15 meses, e pagamento mensal de encargos financeiros, para 0 82 gamento de 105 meses de amortização das prestações mensais e encargos financeiros de 1,44% a.m. (antes de 1,29% a.m.). Após a renegociação, em dezembro de 2018, houve o início do pagamento dos encargos financeiros, no período de carência dos 15 meses, no valor de R\$ 3.000/mês. Seguem as características gerais: Garantia: A cédula conta com a garantia obrigatória de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios referentes aos recebíveis junto ao Ministério da Saúde, em decorrência da prestação de serviços pela Irmandade ao Sistema Único de Saúde - SUS. Garantias Acessórias: • Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sobre recebíveis de Planos de Saúde e outros direitos creditórios: 100% dos recebíveis, excetuando-se os convênios que apresentam impedimento por motivo de obrigatoriedade de recebimento em conta específica; • Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sobre recebíveis de cartões Mastercard e Visa: Fluxo mensal mínimo equivalente a R\$ 500, após o aditivo, o valor passa a ser de R\$ 180. • Alienação Fiduciária de Bem Imóvel: R\$ 153.000 previamente à liberação da operação (avaliados pelo credor) e R\$ 40.000 até o final do período de carência da operação, após o aditivo, o saldo de imóveis passou a ser considerado o montante de R\$ 210.000. • Penhor de Depósitos de Aplicação Financeira: No mínimo 2 (duas) prestações mensais da operação - PMT, a ser constituída obrigatoriamente após o período de carência, após o aditivo, deve-se efetuar a constituição de 1/15 por mês, tornando-se exigível ao final da carência. Clausulas Financeiras Restritivas: A Irmandade possui empréstimo com a Caixa Econômica Federal com cláusulas contratuais para atendimento de determinados índices ("covenants operacionais e financeiros"). Em 31 de dezembro de 2019e 2018a Irbanco declarar a dívida total vencida antecipadamente. Pelo fato do descumprimento das cláusulas restritivas, a Irmandade reclassificou o valor total da dívida junto a instituição financeira para o passivo circulante. Apesar da quebra, a Caixa Econômica Federal não manifestou formalmente até a conclusão dessas demonstrações financeiras interesse em declarar a dívida vencida antecipadamente da mesma forma que ocorreu em anos anteriores. A Irmandade mantém, desde dezembro de 2015, constantes negociações e comunicações junto a instituição financeira informando sobre os acontecimentos e tem segurança que os empréstimos continuarão a ser honrados dentro dos fluxos

tação dos saldos de empréstimos e financiamentos para os exercícios de 2019 e 2018 está assim representada: 2019 2018 383.533 391.344 Saldo inicial 27.742 24.000 Captações Juros passivos e outros encargos 37.746 63.040 Pagamento de financiamentos (principal) (21.858)(40.593)Pagamento de financiamentos (juros) (37.740)(54.258 Saldo final 389.423 383.533 14. Salários e contribuições sociais: Conforme mencionado na nota expli cativa 1.1, a Irmandade vem enfrentando dificuldades de caixa nos últimos anos e, consequentemente, certas obrigações não estão sendo honradas nas respectivas datas de vencimentos. A Irmandade possui as seguintes obrigações com pessoal e encargos. 2019 Salários a pagar (a) 28.058 29.392 13º Salário a pagar (a) 31.953 32.714 Instituto Nacional do Seguro Social-INSS a recolher(b) 6.133 63.671 Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF a recolher(b) 13.005 73.440 Negócio Jurídico Processual (b) (13.504)FGTS a recolher 10.490 7.945 Provisão para férias e encargos sociais 40.003 39.931 5.481 FGTS - optante anterior a 1989 5.836 Outras contribuições 683 889 253.463 248.778 122.657 117.972 Circulante Não circulante - FGTS optante anterior a 1989 4.685 4.685 (a) Referem-se substancialmente aos saldos de salários não liquidados de

competência de novembro de 2014, e do 13º salário de 2014, atualizados pelo valor estimado de multa por atraso. Contemplam também, os saldos de quitação das rescisões a pagar que estão sendo liquidadas de forma parcelada. Parte dos saldos de salários e 13º a pagar foram liquidados pela Irmandade ao longo do exercício de 2019. (b) Trata-se do saldo de INSS e IRRF sobre folha de pagamentos não recolhidos entre julho de 2014 a dezembro de 2018 com atualização de multa e juros. Os valores não recolhidos entre 2014 e 2015 estavam em penhora, e garantidos judicialmente aos valores de precatório, esse montante corresponde o total de R\$ 155,183, sendo R\$ 86,444 e R\$ 68.739, respectivamente. Em 14 de novembro de 2017 a Irmandade decidiu aderir ao PERT (Programa Especial de Regularização Tributária). Com a consolidação do programa ocorrida em 2018, essas penhoras que incidem sobre o valor do Precatório foram canceladas, conforme mencionada na nota explicativa nº 7. Os valores correspondentes foram reclassificados para a rubrica "impostos e contribuições sociais parcelados" e atualizados conforme o contrato de parcelamento. Os valores não recolhidos entre 2016 e 2018, foram reclassificados para a conta Negócio Jurídico Processual. Conforme mencionado na nota explicativa nº 8, o acordo celebrado com a Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional em 19 de março de 2019, tem por objeto a regularização da situação fiscal da Irmandade. Dessa forma o saldo remanescente dos precatórios, incluindo as suas atualizações monetárias foram transferidos para a conta judicial vinculada ao processo e utilizado para o pagamento dos débitos constantes no Negócio Jurídico Processual 15. Impostos e contribuições sociais parcelados 2018

| FGTS parcelado | 5.137 | 4.975 |
|------------------------------------|---------|---------|
| Parcelamento da Lei 11.941/09 | 7.398 | 8.798 |
| Demais Parcelamentos | 7.716 | - |
| Programa Especial de Regularização | | |
| Tributária ("PERT") - (a) | 94.920 | 99.157 |
| | 115.171 | 112.930 |

| Tributaria (PERT) - (a) | 94.920 | 99.13 |
|--|------------|-----------|
| | 115.171 | 112.93 |
| Circulante | 15.250 | 12.84 |
| Não circulante | 99.921 | 100.08 |
| (a) Em novembro de 2017 a Irmandade aderiu ao Pro- | grama Espe | cial de l |

gularização Tributária ("PERT"). Em 2018 a Irmandade obteve a alteração da modalidade do PERT, sendo consolidado o PERT nº 1721177 (Débitos Previdenciários) no valor de R\$ 58.000 e o nº 1721186 (Demais Débitos) no valor de R\$ 78.000, e previa o pagamento de pedágio (entrada) e o restante em 145 parcelas mensais e sucessivas. Com base na Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, convertida na Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, regulamentadas pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil ("RFB") nº 1711, de 16 de junho de 2017 e n° 1733 de 31 de agosto de 2017 e pela Portaria da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ("PGFN") nº 690, de 29 de junho de 2017, a Irmandade obteve a consolidação ao PERT, relacionado a débitos da Irmandade inscritos ou não na dívida ativa da União. Em abril de 2018 a Irmandade obteve decisão judicial autorizando o pagamento da entrada (pedágio) dos PERTs com a utilização de parte do valor do Precatório, sendo quitado o valor de R\$ 16.000 do PERT de Débitos Previdenciários e o valor de R\$ 22.000 do PERT Demais Débitos. Após a adesão ao Programa, os débitos que estavam atrelados ao Precatório, foram excluídos, e será dado em garantia a outros débitos não pertencentes aos que estão sendo considerados no PERT. Com o pagamento do pedá-gio, o restante dos valores foram parcelados em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, e, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas, e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios. As parcelas mensais dos PERTs estão sendo devidamente quitadas, foram pagas em 2019, o valor de R\$ 9.254, sendo R\$ 3.857 de Débitos Previdenciários e R\$ 5.397 de Demais Débitos.

| ro. Gubyenguo para myesimientos | | |
|---|----------------|------------|
| Circulante | 5.641 | 3.916 |
| Não circulante | 30.429 | 30.617 |
| Referem-se as subvenções recebidas para investimen | tos em bens. | Os valores |
| recebidos e ainda não empenhados são apresentados | s no ativo cir | culante em |
| manufacture and a substantial | | |

recursos vinculados a projetos e no passivo circulante na rubrica de subvenção para investimentos. Os recursos recebidos e já empregados na aquisição de bens são apresentados no passivo não circulante, tendo como contrapartida os bens integrantes do ativo imobilizado, conforme determina a CPC 07. As subvenções para investimentos são reconhecidas como receita do exer

| orore, as reinge as periods a rida am ass being adqu | aoo, aop.o | oldae pole |
|---|---------------|------------|
| vida útil estimada. 17. Outras contas a pagar | 2019 | 2018 |
| Santander Parceria | 116 | 193 |
| Bradesco Parceria | 833 | 2.083 |
| Honorários médicos | 2.004 | 2.153 |
| Taxa de lixo hospitalar a pagar | 4.537 | 4.753 |
| Adiantamentos a restituir a Secretaria | | |
| de Estado da Saúde (a) | 8.400 | 8.400 |
| Adiantamentos diversos | 12.301 | 1.626 |
| Outras contas a pagar | 13.262 | 9.492 |
| | 41.453 | 28.700 |
| Circulante | 38.811 | 24.461 |
| Não circulante | 2.642 | 4.239 |
| (a) Refere-se ao adiantamento feito pela Secretaria d | e Estado da S | Saúde para |
| | | |

eguilíbrio financeiro da operação da Irmandade em 2014. **18. Subvenção a** pagar - Devolução de OSS e Conta corrente a pagar 2019 2018 Subvenção a pagar - devolução OSS - (i) Conta Corrente a Pagar - OSS - (ii)

(i) Subvenção a pagar - Devolução de OSS: Em novembro de 2014, alguns contratos de gestão, firmados com as seguintes Organizações Sociais de Saúde ("OSS's"), foram extintos: (a) Hospital Geral de Guarulhos Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho: (b) Ambulatório de Especialidades Dr. Geraldo Paulo Bourroul; (c) Hospital Dr. Carlos da Silva Lacaz; (d) Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário; (e) Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental Franco da Rocha - CAISM do Complexo Hospitalar do Juquery; e (f) Hospital Estadual Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho. A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo ("SES") assumiu ou transferiu a gestão das unidades citadas acima a partir de novembro de 2014, conforme Cláusula Quarta dos contratos de gestão, conforme observado no Termo de Distrato Contratual ("Termo"). A Irmandade protocolou na SES, em 30 de abril de 2015, a prestação de contas dessas unidades, no prazo determinado no Termo. A SES enviou seus comentários e os valores que entendia como devidos em 8 de maio de 2015, mas a Administração não concordou com tais montantes e protocolou sua discordância na SES em 18 de maio de 2015. No momento da emissão destas demonstrações financeiras, a Irmandade está em negociações com a SES a fim de clarificar quais seriam os montanmandade não estava adimplente com algumas das cláusulas, permitindo ao tes devidos ou a receber. Em 2019 não houve alteração relevante no status das negociações com a SES. Em março de 2015, alguns contratos de gestão, firmados com a Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos ("SMS"). das seguintes Organizações Sociais de Saúde ("OSS's"), foram extintos: (g) Pronto Atendimento Maria Dirce; (h) Policlínica Jardim Paraíso; e (i) Unidade de Pronto Atendimento ("UPA") - São João - Lavras. A SMS assumiu ou transferiu a gestão das unidades citadas acima a partir de marco de 2015. conforme Cláusula Quarta dos contratos de gestão, conforme observado no Termo de Distrato Contratual ("Termo"). A Irmandade protocolou na SMS, em 30 de setembro de 2015, a prestação de contas dessas unidades, no prazo de vencimentos inicialmente contratados, ou seja, mantendo-se as carên- determinado no Termo. No momento da emissão destas demonstrações finan-

🕬 **11. Imobilizado:** A movimentação dos saldos em 31 de dezem- cias e vencimentos das parcelas de principal a longo prazo. A movimen- ceiras, a Irmandade está em negociações com a SMS a fim de clarificar quais seriam os montantes devidos ou a receber. Em 31 de janeiro de 2017 houve a apuração dos valores junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos - Secretaria Municipal da Saúde sendo enviada à proposta de devolução do saldo pela Irmandade em 13 de fevereiro de 2017. Em 10 de março de 2017 foi firmado um termo de confissão de dívida celebrado entre a Irmandade e a Prefeitura Municipal de Guarulhos, para a devolução do saldo do recurso não utilizado O valor a restituir ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarulhos será de R\$ 5.309, divido em 10 parcelas fixas atualizadas pelo IGP-DI da FGV, sendo que o valor obtido com a atualização monetária deverá ser pago na 11º parcela, com vencimento em 25 de maio de 2018. O valor devolvido no exercício de 2018 foi de R\$ 1.592 (R\$ 3.186 em 2017), restando as parcelas 10 e 11 da confissão dívida. Em 2019 não houve o encerramento da devolução do saldo da confissão de dívida. Os contratos de gestão, firmado com a Prefeitura Municipal de São Paulo ("PMSP"), das seguintes Organizações Sociais de Saúde ("OSS s"), foram extintos: (j) Serviços de Diagnóstico por Imagem da Região Norte em maio/2015 a; (k) PSM Freguesia do Ó - 21 de Junho em setembro/2015: (I) Microrregião Jacanã Tremembé em abril/2016; (m) Pronto Socorro Municipal Barra Funda Álvaro Dino de Almeida em junho/2016; (n) Pronto Socorro Municipal Santana Dr Lauro Ribas Braga em abril/2016; (o) Programa de Saúde da Família da Região Centro Oeste em junho/2016. A SMS assumiu ou transferiu a gestão das unidades citadas acima a partir de abril de 2016, conforme Cláusula Quarta dos contratos de gestão, conforme observado no Termo de Distrato Contratual ("Termo") Entretanto, os valores a receber ou a pagar na data da extinção das OSS's continuam contabilizados nestas demonstrações financeiras na rubrica de subvenção a pagar - devolução de OSS, no passivo circulante pelo acervo liquido de R\$ 394(R\$ 2.801em 2018), até que haja a homologação final e acei te formal nas prestações de contas dessas OSSs pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo ("SES"), (ii) Conta corrente a pagar: O valor de R\$ 54.042(R\$ 52.638 em 2018) registrado no passivo circulante na rubrica de contas a pagar OSS refere-se aos montantes que a Irmandade tem a pagar a cada uma das OSSs encerradas, acima mencionadas

| cada uma das OSSS encerradas, acima mencionadas. | | |
|--|-----------------|----------|
| Oss encerradas | 2019 | 2018 |
| a) Hospital Geral Guarulhos OSS Prof. | | |
| Dr⁰ Waldemar Carvalho Pinto | 11.577 | 10.880 |
| b) Ambulatório de Especialidades | | |
| Drº Geraldo Paulo Bourroul | 1.364 | 1.162 |
| c) Hospital Drº Carlos da Silva Lacaz | 5.649 | 5.274 |
| e) CAISM Franco da Rocha do | | |
| Complexo Hospitalar do Juquery | 4.459 | 4.156 |
| d) Complexo Hospitalar do Sistema Penitenciário | 7.047 | 6.471 |
| f) Hospital Geral Franco da Rocha | 8.639 | 8.018 |
| g) Pronto Atendimento Maria Dirce | 2.278 | 2.175 |
| h) Policlínica Jardim Paraíso | 2.511 | 2.373 |
| k) PSM Freguesia do O - 21 de Junho | 3.590 | 3.621 |
| i) UPA - São João - Lavras | 2.510 | 2.333 |
| j) Serviço de Diagnóstico por Imagem da Região Norte | (772) | (725) |
| I) Microrregião Jaçanã Tremembé | (1910) | (1.910) |
| m) Pronto Socorro Municipal Barra Funda | | |
| Álvaro Dino de Almeida | 5.751 | 5.752 |
| n) Pronto Socorro Municipal Santana Dr Lauro Ribas Braga | | 573 |
| o) Programa de Saúde da Família da Região Centro Oeste | | 2.485 |
| p) Centro de Atenção Integral a Saúde Mental - CAISM | <u>(1.698</u>) | |
| | 54.042 | |
| 19 Provisão para riscos e processos judiciais: A Irma | ahebne | no curso |

Provisão para riscos e processos judiciais: A Irmandade, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza fiscal, trabalhista e cível em diversas instâncias, ajuizadas e conhecidas na data de encerramento das demonstrações financeiras, tendo a Administração adotado como procedimento a constituição de provisão com base em vários fatores, incluindo a opinião dos seus assessores jurídicos e a análise das demandas judiciais pendentes. Os valores provisionados, considerados suficientes pela Administração para a cobertura de prováveis perdas nos processos em andamento, estão apresentados como segue: 2019 2018 Trabalhistas (a) 21.288

Cíveis (b) 116.853 138.141 54.471 (a) Referem-se a ações de natureza trabalhista, relacionadas a horas extras

adicional noturno, adicional de insalubridade, estabilidade e equiparação sa-

larial, entre outras. Não há nenhum processo individual de valor relevante que

necessite de divulgação específica. (b) Refere-se a reclassificação dos valores

registrados de Prestação de Servicos da rubrica "Fornecedores". O montante

encontra-se em processo e aguardando decisão judicial. A movimentação da provisão é demonstrada como segue: Natureza dos riscos **Trabalhistas** Cíveis 23.104 15.620 38.724 Saldos em 31 de dezembro de 2017 Adições 15.279 17.173 32.018 Reversões (12.709)(12.275)(3.996)(1.043) (2.953)**Pagamentos** Saldos em 31 de dezembro de 2018 27.946 26.525 Adições 14.372 96.472 110.844 Reversões (5.666)(10.159)(4.493)(16.537)

21.288 116.853

Saldos em 31 de dezembro de 2019

As contingências em discussão judicial e não provisionadas, cujas probabili dades de perda são consideradas como possíveis pelos assessores jurídicos da Irmandade, são de R\$ 19.070, apresentado por 371 processos, em 31 de dezembro de 2019 (R\$31.515 em 2018, representado por 267 processos) que tratam-se substancialmente de processos trabalhistas, movidos por ex -funcionários cujo as naturezas referem-se substancialmente horas extras. adicional noturno, adicional de insalubridade, estabilidade e equiparação salarial, entre outras. Não há processos individuais com valores materiais 20. Patrimônio líquido: a. Patrimônio social: A Irmandade foi fundada há mais de 400 anos e tem seu patrimônio líquido representado basicamente por bens imóveis adquiridos, construídos ou recebidos em doação ao longo de sua existência, reavaliados espontânea de bens ocorrida em dezembro de 2001, ajuste de avaliação patrimonial sobre propriedades para investimentos a valor justo e os resultados dos superávits/déficits de suas operações O ajuste de avaliação patrimonial refere-se a adoção do valor justo na mensuração das propriedades para investimentos a valor justo ocorrida pela primeira em 2015, conforme demonstrado a seguir:

| Valor justo na mensuração inicial em 2015 | 217.636 |
|--|----------|
| Valor justo reconhecido em 2016 | 19.691 |
| Valor justo reconhecido em 2017 | 56.508 |
| Valor justo reconhecido em 2018 | 10.951 |
| Valor justo reconhecido em 2019 | 4.808 |
| (-) Realização da Avaliação Patrimonial | (30.212) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | 279.383 |
| De acordo com o estatuto social em acoo de discolução da Irmando | 2000000 |

trimônio remanescente é destinado a entidade congênere, no Município de São Paulo, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social b. Remuneração da Administração: O Estatuto Social da Irmandade possui previsão de não remuneração dos membros do Conselho de Administração . (Mesa Administrativa e Provedoria). Dessa forma, a Irmandade não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos 21. Receitas com subvenções para custeio

| e contratos de gestão hospitalar | 2019 | 2018 |
|---|---------|---------|
| Contrato de gestão hospitalar | 275.887 | 264.667 |
| Glosas em contrato | (919) | (7.629) |
| Outras | 2.554 | 2.423 |
| | 277.522 | 259.461 |
| 22. Receitas de convênios e de assistência | | |
| ao Sistema Único de Saúde SUS | 2019 | 2018 |
| Receita com contrato de gestão hospitalar SUS | 249.002 | 248.286 |
| Glosas em contrato | (4.666) | (353) |
| | 244.336 | 247.933 |
| 23. Receitas de convênios e particulares | 2019 | 2018 |
| Convênios | 120.485 | 114.255 |
| Clientes particulares | 6.614 | 7.257 |
| Glosas | (4.688) | (5.449) |
| Outras deduções | (578) | (1.082) |
| | 121.833 | 114.981 |
| 24. Outras receitas | 2019 | 2018 |
| Precatório | 8.091 | - |
| Doações | 26.137 | 18.729 |
| Receitas escolares | 7.838 | 6.895 |
| Campanha cupom e vida | - | 179 |
| Outras | 6.263 | 2.681 |

48.329 28.484

| ➤ continuação 25. Custos com medicamentos, | |
|---|--------------------------------------|
| materiais e serviços médicos | <u>2019</u> <u>2018</u> |
| Serviços médicos contratados | (61.468) (50.585) |
| Materiais e descartáveis | (44.324) (35.448) |
| Medicamentos e materiais diversos | (32.521) (26.064) |
| Outros | (23.399) (21.990) |
| | (161.712)(134.087) |
| 26. Despesas com pessoal e encargos | 2019 2018 |
| Salários | (303.413)(318.923) |
| Férias, 13º salário e encargos | (94.884) (99.259) |
| Benefícios a funcionários | (18.677) (17.829) |
| Multa sobre Rescisão - FGTS e aviso prévio | (10.851) (10.654) |
| Outras | _(3.308) _(3.948) |
| | (<u>431.133</u>)(<u>450.613</u>) |
| 27. Despesas gerais e administrativas | <u>2019</u> <u>2018</u> |
| Serviços contratados de terceiros | (54.035) (44.699) |
| Provisão para contingência | (13.952) (19.743) |
| Perda para realização de Ativos (a) | (61.259) - |
| Utilidades | (18.005) (16.897) |
| Outras | (9.446)(7.404) |
| | (<u>156.697</u>) <u>(88.743</u>) |
| (a) Refere-se a perda na Realização do Potencial Co | |
| o imóvel de Propriedades para Investimento, Praça F | |
| São Paulo. O imóvel foi vendido em 2019, incluindo o se | |
| 28. Outras receitas(despesas)operacionais, líqui | das <u>2019</u> <u>2018</u> |
| Outras receitas operacionais | |
| Certificado Potencial Adicional de Construção | |
| - Outorga Onerosa (nota 9) | 118.418 - |
| Outras Receitas - Reversão de ICMS | - 14.771 |
| Valor justo de propriedades para investimentos (not | |
| | <u>134.757</u> <u>29.648</u> |
| Outras despesas operacionais | |
| Seguros | (2.271) (1.544) |
| Perdas e danos | (541) (556) |
| Outras | (11.480) (7.760) |
| | <u>(14.292)</u> <u>(9.860)</u> |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 120.465 19.788 |
| 29. Resultado financeiro, líquido | <u>2019</u> <u>2018</u> |
| Receitas financeiras | |
| Descontos obtidos no PERTsobre | |
| encargos trabalhistas em atraso (a) | - 6.654 |
| Atualização monetária do precatório | 8.799 4.460 |
| Rendimentos sobre aplicações financeiras | 3.762 3.237 |
| Descontos obtidos | 275 277 |
| Outras receitas | <u>6.404</u> <u>1.397</u> |
| | <u> 19.240</u> <u> 16.025</u> |
| Despesas financeiras | (07.740) (00.010) |
| Juros sobre empréstimo de capital de giro | (37.746) (63.040) |
| Juros e multas de fornecedores em atraso | (14.143) (18.810) |
| Juros sobre atualização de parcelamento | (6.228) (9.131) |
| Variações monetárias passivas | (3.657) (3.475) |
| Juros passivos (b) | (19.326) (1.867) |

(74.950) <u>(81.635</u>) (a) Em 2018 após a adesão e consolidação do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), os valores considerados, foram parcelados em 145 meses, conforme opção de modalidade do Programa, houve a redução de 80% dos juros de mora, 50% das multas de mora, de oficio ou isoladas, e 100% dos encargos legais, conforme mencionado na nota 14. Com isso, houve o estorno de valores em juros e multa. Após a adesão ao parcelamento os impostos parcelados referente ao PERT foi atualizado no valor de R\$ 7.000, conforme a regulamentação do Programa. (b) Em 2019 foram registrados os encargos legais (R\$14.030) dos débitos constantes do Negócio Jurídico Processual, acordo celebrado com a Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional em 19 de março de 2019, para a regularização da situação fiscal da Irmandade. 30. Imunidade tributária: Tendo em vista que a Entidade não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação nos resultados, aplica no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém a escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, ao PIS, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e aos impostos municipais e estaduais, de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional - CTN. A Irmanda de possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEAS, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, válido até 31 de dezembro de 2009. Em 23 de dezembro de 2009, foi protocolada, sob o $\rm n^o$ 25000.666504/2009-64, a solicitação de renovação do CEBAS, o qual foi deferido, possuindo vigência de 01/10/2010 a 31/12/2014. Em 23 de dezembro de 2014, foi protocolada, sob o nº 25000.237902/2014-34, a solicitação de renovação do CEBAS para os exercícios de 2015 a 2017, sendo o mesmo indeferido. Desse modo, a Irmandade protocolou recurso contra a decisão de indeferimento, registrado mediante SEI nº 00006.478262/2018-00, tempestivamente, o qual se encontra aguardando análise. A Irmandade protocolou pedido de renovação do CEBAS para os exercícios de 2018 a 2020, registrado sob n° 25000.020706/2018-56, o qual encontra-se pendente de análise. 31. Imunidade das contribuições sociais usufruídas: A imunidade das contribuições sociais usufruídas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 está apresentada como segue: 2019 2018 Cota patronal de INSS, Seguro de Acidente do Trabalho - SAT e sobre serviço de terceiros 101.807 110.559

Juros e multas sobre encargos trabalhistas em atraso(a) (11.401)

Resultado financeiro, líquido

(540)

(1.149)

(497)

(840)

118.698 128.449 32. Atendimentos aos pacientes do SUS (informação não auditada): Com observância ao limite mínimo fixado pelos artigos 31 a 39 da Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, o número total de pacientes atendidos no exercício de 2019 foi de 1.191.979, sendo destes, 1.094.879 pacientes atendidos pelo SUS (representatividade de 92%). Em 2018 o número total de pacientes atendidos foi de 1.172.353, sendo destes, 1.073.609 pacientes atendidos pelo SUS (representatividade de 92%). 33. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: Gerenciamento de risco financeiro: A Irmandade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de taxas de juros; dos riscos supramencionados, os objetivos da Irmandade, as políticas e os Hierarquia de valor justo: A tabela abaixo apresenta instrumentos finan-

que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado significativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Irmandade de acordo com os princípios éticos relevantes que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: Chamamos a atenção para a situação de que a Irmandade apresentou, em 31 de dezembro de 2019, superávit do exercício de R\$ 3.168 mil e, na mesma data, o passivo circulante da Irmandade excedeu o ativo circulante em R\$ 625.624 mil. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas demonstrações contábeis, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Irmandade. Na nota explicativa 1.1 a Irmandade descreveu o plano da Administração com as ações que estão sendo tomadas para garantir sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Outros Assuntos: Relatório do Auditor Independente do exercício anterior: As demonstrações contábeis da Irmandade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 30 de maio de 2019 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. Responsabilidades da administração e da qovernança pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Irmandade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Irmandade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela gover

16.891

pelo Valor Justo

processos para manutenção e gerenciamento de risco. Divulgações quantibre (R\$ 40.202 representativos de 38% em 2018). (ii) Risco de liquidez: tativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. Estrutura do gerenciamento de risco: A Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Irmandade. O gerenciamento de risco da Irmandade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Irmandade, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Irmandade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: (i) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Irmandade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis dos clientes. A Irmandade não exige garantias com relação às contas a receber de clientes e outros créditos. Exposição a risco de crédito: Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data do Valor contábil relatório por tipo de contratante foi:

2.516 Caixa e equivalentes de caixa 680 23.328 22.650 Aplicações financeiras . Recurso de subvenção para investimentos 5.641 3.916 Contas a receber 52.352 65.960 83.837 93.206

Os recursos financeiros estão aplicados em modalidades de baixo risco e em bancos de primeira linha. Não há concentração de risco de crédito, sendo a carteira pulverizada. Os valores a receber de SUS estão baseados em acordos de valores e limites. Conforme mencionado na nota explicativa nº 6. A Irmandade possuía em 2019 provisão para perda de crédito esperada, no montante de R\$ 52.762 representativos de 50% do saldo de contas a rece- moedas pela posição líquida

Risco de liquidez é o risco em que a Irmandade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Irmandade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Irmandade. A Irmandade realiza o monitoramento do seu fluxo de caixa e busca otimização de seu retorno de caixa em investimentos. Face a desafiadora e complexa situação financeira da Irmandade o gerenciamento das obrigações envolve a priorização de atividades essenciais ao atendimento à saúde. Com isso, certas obrigações têm tido seus prazos de pagamentos postergados. Além disso, a Irmandade está num intenso processo de renegociação com seus principais devedores no sentido de adequar seus fluxos e prazos de pagamentos as suas expectativas de geração de caixa, sem prejuízo da continuidade das operações e imagem da Irmandade. Índice de endividamento 31/12/2019 Obrigações a curto prazo (728.349)(900.597)68Ó Caixas e equivalentes 2.516

(830.041) 69.464 <u>(667.840)</u> 122.938 Índice de endividamento liquido (543)% (1.195)% As obrigações de curto prazo representam o total do passivo circulante Exposição a risco de liquidez: A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, e excluindo o impacto de acordos de negociação de

52.352

65.960

Recurso de subvenções para investimentos

Contas a receber

| | | | | 2019 | | | |
|--------------------------------------|----------|-------------|--------------|---------------|-------------|--------------|----------------|
| • | Valor | Vencido até | Vencido de | Vencido Acima | A vencer | A vencer de | A vencer Acima |
| Passivos financeiros não derivativos | contábil | 6 meses | 6 a 12 meses | de 12 meses | até 6 meses | 6 - 12 meses | de 12 meses |
| Fornecedores | 100.613 | 30.583 | 9.008 | 33.817 | 23.951 | 1.501 | 1.753 |
| Empréstimos e financiamento | 389.423 | 3.162 | - | - | 41.824 | 51.321 | 293.116 |
| Outras contas a pagar | 41.454 | - | - | - | 36.837 | 1.975 | 2.642 |
| | 531.490 | 33.745 | 9.008 | 33.817 | 102.612 | 54.797 | 297.511 |
| | | | | 2018 | | | |
| | Valor | Vencido até | Vencido de | Vencido Acima | A vencer | A vencer de | A vencer Acima |
| Passivos financeiros não derivativos | contábil | 6 meses | 6 a 12 meses | de 12 meses | até 6 meses | 6 - 12 meses | de 12 meses |
| Fornecedores | 166.127 | 32.805 | 15.705 | 94.501 | 22.644 | 465 | 7 |
| Empréstimos e financiamento | 383.533 | - | - | - | 29.311 | 30.061 | 324.161 |
| Outras contas a pagar | 28.700 | | | 226 | 16.623 | 7.612 | 4.239 |
| | 578.360 | 32.805 | 15.705 | 94.727 | 68.578 | 38.137 | 328.407 |

(iii) Risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços ceiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: • Nível 1 - Preços cotada Irmandade, no valor de suas aplicações financeiras ou na possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos serviços prestados pela Irmandade e dos demais insumos utilizados no processo de prestação do serviço. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Irmandade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis. Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente do custo refere-se custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com o acordo coletivo da categoria. Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, a Irmandade centraliza seus investimentos em onerações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de deposito interbancário e fundos de renda fixa. Nas taxas de câmbio o risco também é mitigado uma vez que a Irmandade possui reduzida parcela de aquisição de materiais em moeda estrangeira e nenhuma contas a receber ou aplicações em moeda estrangeira. (iv) Risco de moeda: Juros sobre empréstimos são denominados na moeda do empréstimo. Todos os empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações básicas da Irmandade. (v) Risco de taxa de juros: A Irmandade possui suas aplicações financeiras e parte dos empréstimos e financiamentos com taxas de juros variáveis. Exposição a risco de taxa de juros: Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Irmandade era: Valor contábil 2019 Instrumentos de taxa variável 2018 **Ativos financeiros** 2.516 Caixa e equivalentes de caixa

Títulos e valores mobiliários 23.328 22.650 **Passivos financeiros** (383.533) Empréstimos e financiamentos (389.423)Exposição líquida (363.579)(360.203)Análise de sensibilidade: Taxa de juros: O maior risco da companhia provém das dívidas atreladas ao CDL em dezembro de 2019, o volume de financiamentos indexado ao CDI era de R\$ 389.423. Para a análise de sensibilidade, a Irmandade utilizou o CDI previsto no relatório FOCUS (6,8%), no cenário I

com um acréscimo de 25% (5,6%) e no cenário II um acréscimo de 50% (6,8%)

Cenário Base Cenário I Cenário II Taxa estimada do CDI 4,5% Despesa financeira estimada indexada ao CDI17.524 5,6% 21.905 26.286 Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa fixa: A Irmandade não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado. Portanto, uma alteração nas taxas de juros na data de relatório não alteraria o resultado. *(vi) Valor justo:* Valor justo versus valor contábil: Para todas as operações, a Administração considera que o valor justo equipara-se ao valor contábil, uma vez que para essas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data. Sendo assim, a Administração entende que os valores reconhecidos contabilmente refletiam o endividamento efetivo em caso de eventual liquidação naquela data. As taxas aplicadas nas operações de empréstimos e financiamentos estão apresentadas ao longo na nota explicativa nº 12. **Ativos Mensurados** 31/12/2019 31/12/2018

| Empresumos e recepiveis | Contabil | วนธเบ | Contabil | วนธเบ | | | |
|---|----------|----------------|---------------|---------|--|--|--|
| Caixas e equivalentes de caixa | 2.516 | 2.516 | 680 | 680 | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 23.328 | 23.328 | 22.650 | 22.650 | | | |
| | 25.844 | 25.844 | 23.330 | 23.330 | | | |
| Ativos Mensurados pelo custo amortizado | | | | | | | |
| Contas a receber | _52.352 | <u>52.352</u> | <u>65.960</u> | 65.960 | | | |
| Passivos mensurados pelo custo amortizado | | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 389.423 | 389.423 | 384.003 | 384.003 | | | |
| Fornecedores | 100.610 | 100.610 | 166.128 | 166.128 | | | |
| Parcelamentos tributários | 115.171 | <u>115.171</u> | 113.000 | 113.000 | | | |
| | | | | | | | |

Valor

Contábil

Valor

Valor

Justo Contábil

Valor

dos (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos: • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços) e • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Todos os valores justos divulgados no quadro acima foram mensurados uti-

| lizando o metodo de avaliação nivel 2. | | | |
|--|------------|---------|---------|
| Ativo | 31/12/2019 | Nível 1 | Nível 2 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.516 | 2.516 | - |
| Títulos e valores mobiliários | 23.328 | - | 23.328 |
| Passivos | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 389.423 | - | 389.423 |
| Ativo | 31/12/2018 | Nível 1 | Nível 2 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 680 | 680 | - |
| Títulos e valores mobiliários | 22.650 | - | 22.650 |
| Passivos | | | |
| Empréetimos o financiamentos | 383 533 | _ | 383 533 |

(vii) Exposição a risco operacional: Risco operacional é o risco de preiuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Irmandade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Irmandade, principalmente os relacionados ao cumprimento das obrigações com terceiros e riscos relacionados aos contratos de gestão com Governo e Prefeituras. Eventuais reduções de valores de contratos, alterações nos prazos de recursos financeiros representam relevantes riscos operacionais para a Irmandade. O objetivo da Irmandade é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Irmandade e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Irmandade para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: Renegociações e acompanhamento de contratos de gestão com Governo e Prefeituras; • Cumprimento com exigências regulatórias e legais; • Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; e • Desenvolvimento de planos de contingência. 34. Renúncia Fiscal: Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Irmandade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018: • IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica); • CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); • PIS sobre folha de pagamento; • ISS (Programa Integração Social) sobre o faturamento; • COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre o faturamento - vide nota explicativa nº 30; • INSS Cota Patronal - vide nota explicativa nº 31. 35. Eventos Subsequentes: Desde o final de 2019, o mundo tem vivenciado a propagação do COVID-19, impactando de forma direta o Brasil, a partir de março de 2020. Com o agravamento progressivo da situação e a declaração recente de pandemia, os mais diversos impactos já são observados no mercado e na economia, o que de alguma forma irá também afetar aos negócios da Empresa. Neste momento, diante da impossibilidade de prever o cenário de curto e médio prazo, ainda não é possível mensurar com confiança, os impactos que serão provocados pela pandemia do COVID-19.

Antônio Penteado Mendonça - Provedor Maria Dulce G. L. Cadernuto - Superintendente Wilian Roveri - Gerente de Controladoria

Andréia Martins Simões - Contadora CRC 1SP 249.157/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Irmãos e Administradores da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo-São Paulo-SP. Opinião:

Ções contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos Examinamos as demonstrações contábeis da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (Irmandade) são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundaprevistos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal mentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o provede Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos niente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conlujo, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Irmandade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Irmandade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Irmandade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de dis- com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, torção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a entre outros aspectos, do alcance planeiado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria. inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Porto Alegre 21 de outubro de 2020.

BRASIL Rokembach + Lahm, Villanova & Cia Auditores

Luís Antônio Villanova CRC 1RS57436/O-4